



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº. 3/2019

Processo Administrativo nº 119/2019

TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEDRASS/SAIBRO/CASCALHO, PARA CASCALHAMENTO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, A SEREM CONSERVADAS E MANTIDAS COM REVESTIMENTO DE SAIBRO

**Base Legal:** Artigo 25, I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** RODRIGUES & RODRIGUES MINERACAO LTDA -ME, CNPJ 19.160.906/0001-00, SÍTIO SANTO ANTONIO, Japira-PR, CEP 84920-000

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEDRASS/SAIBRO/CASCALHO, PARA CASCALHAMENTO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, A SEREM CONSERVADAS E MANTIDAS COM REVESTIMENTO DE SAIBRO

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	530	04.001.15.452.0004.2007	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício
2019	740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício
2019	750	04.002.15.452.0004.2010	510	3.3.90.30.54.00	Do Exercício
2019	760	04.002.15.452.0004.2010	511	3.3.90.30.54.00	Do Exercício
2019	850	04.003.15.451.0004.2011	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

O valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**, conforme segue:

Fornecedor	Produto/Serviço	Quant	Unid	Preço unitário
RODRIGUES & RODRIGUES MINERACAO LTDA -ME	PEDRA/SAIBRO/CASCALHO Pedra/Saibro para cascalhamento de vias	8.000,00	M3	9,00

O art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **INEXIGÍVEL** a licitação quando houver inviabilidade de competição.

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

A empresa a ser contratada é a única empresa que possui a liberação de operação do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) próximo ao Município de Japira/PR e encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas, bem como Licença de Operação nº 34413 com validade até 20/07/2020.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na necessidade da Administração Municipal da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEDRASS/SAIBRO/CASCALHO, PARA CASCALHAMENTO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, A SEREM CONSERVADAS E MANTIDAS COM REVESTIMENTO DE SAIBRO** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 19 de junho de 2019

JOAO INOCENCIO GOMES  
Presidente

DEBORA DIVINO  
Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo de inexigibilidade nº 3/2019**

**Processo Administrativo nº 119/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEDRASS/SAIBRO/CASCALHO, PARA CASCALHAMENTO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, A SEREM CONSERVADAS E MANTIDAS COM REVESTIMENTO DE SAIBRO

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 152/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Inexigibilidade bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira-PR, 19 de junho de 2019

**Ângelo Marcos Vigilato**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 3/2019

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** RODRIGUES & RODRIGUES MINERACAO LTDA -ME, CNPJ 19.160.906/0001-00, SITIO SANTO ANTONIO, Japira-PR, CEP 84920-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEDRASS/SAIBRO/CASCALHO, PARA CASCALHAMENTO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, A SEREM CONSERVADAS E MANTIDAS COM REVESTIMENTO DE SAIBRO.

**Dotação Orçamentária:**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	530	04.001.15.452.0004.2007	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício
2019	740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício
2019	750	04.002.15.452.0004.2010	510	3.3.90.30.54.00	Do Exercício
2019	760	04.002.15.452.0004.2010	511	3.3.90.30.54.00	Do Exercício
2019	850	04.003.15.451.0004.2011	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

do Exercício 2019.

**Valor total:** R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

**Vigência:** 6 Meses.

**Fundamento:** Art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira-PR, 19 de junho de 2019

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**

Prefeito Municipal

Contratante

**RODRIGUES & RODRIGUES MINERACAO LTDA -ME**

CNPJ 19.160.906/0001-00

**ANA LETICIA RODRIGUES DE MORAES**

Representante Legal